



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Rod. Cuiabá / Santarém - BR - 163 - Km - 1085 - NOVO PROGRESSO - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Lei nº 158 / A / 03

Projeto de Lei 176-03

Câmara Municipal de Novo Progresso - Pará
Aprovado por: unanimidade
Data 11.12.03

Aprova Letra e Música do Hino Oficial de Novo Progresso, vencedora em Concurso normatizado e realizado pelo Departamento de Cultura deste Município.

O Prefeito Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Leis e considerando a aprovação em Concurso, do Hino, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado o Hino Oficial de Novo Progresso, de acordo com o resultado do Concurso Público realizado pelo Departamento de Cultura do Município.

Art. 2º- Ficam revogados quaisquer atos que contradizem a presente Lei, que entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 05 de dezembro de 2003.

Ivovaldo Vargas
2º Secretário

Edemar Ouetta
Presidente da Câmara
Municipal de Novo Progresso

Juscelino Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

Ambrosio Meyer
2º Secretário

1. CNPJ 10.221.786.0001-20

Rodovia Cuiabá / Santarém - BR - 163 - Km - 1085 - Novo Progresso - PA.